



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
Sergipe

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **Retificação do Edital nº 02 de 24 de maio de 2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nossa Senhora do Socorro, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o supracitado Edital, em seu art. 74, alíneas “b” e “d”, cujas alterações estão a seguir identificadas:

**74. No conteúdo *Conhecimento Específico* o pré-candidato deverá demonstrar conhecimentos da legislação:**

- a. *Lei Federal nº 8.069, de 1990;*
- b. *Lei Federal nº 12.010, de 3 de agosto de 2009;*
- c. *Lei nº 1.081, de 2015;*
- d. ~~*Resolução nº 139 de 17 de março de 2010 do Conanda;*~~
- e. *Resolução nº 170, de 2014 do Conanda.*

Dessa forma, fica corrigida a data de promulgação da lei citada no item “b”, e eliminada a exigência de conhecimento da Resolução aludida no item “d”.

Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Socorro, 30 de maio de 2019.

**Michelle Marry Costa Campos**  
**Presidente do CMDCA**